



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

352/2018 ----- AQUISIÇÃO -----

MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva de direito público número 501294996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, endereço eletrónico geral@cm-loures.pt e telecópia número 211151709, adiante designado por **Primeiro Contraente**, neste ato representado por **Bernardino José Torrão Soares**, que também usa assinar **Bernardino Soares**, como **Primeiro Outorgante**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures, e também na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos **SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS**, designados por **SIMAR**, pessoa coletiva número 680009671, com sede na Rua Ilha da Madeira, número 2, Freguesia e Município de Loures, endereço eletrónico geral@simar-louresodivelas.pt, adiante designados por **Segundo Contraente**.-----

E -----
PAC & BOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA., pessoa coletiva número 503554049, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 37, 2695-691 São João da Talha, Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, Município de Loures, com endereço eletrónico pac.bom@sapo.pt e telecópia número 219555185, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures, designada por **Terceiro Contraente**, neste ato representada por **Paulo Sebastião Martins Lobato da Silva**, **Segundo Outorgante**, na qualidade de gerente da mencionada sociedade, conforme Certidão Permanente, visualizada na presente data, através do código de acesso [REDACTED]-----

Tendo em conta as Regras de Entendimento para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes celebrado entre o Município de Loures e os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, em 05 de junho de 2018. -----

- Tendo, também, em conta as deliberações da Câmara Municipal de Loures, tomada na sua 17.ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2018, do Conselho de Administração dos

Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, tomada na sua 16.^a Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2018 e na 14.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 11 de julho de 2018 e na 18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 04 de julho de 2018; que aprovaram o início do procedimento de Concurso Público e respetivas peças, publicitado na II.^a Série do Diário da República número 138 de 19 de julho de 2018, bem como no Jornal Oficial da União Europeia número 2018/S 140-319712, de 24 de julho de 2018, Informações Complementares e retificativas publicitadas no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia número 2018/S 144- 329328, 28 de julho de 2018 e disponibilizado em 20 de julho de 2018 na plataforma *VortalNext*; -----

- Tendo, ainda, em conta as deliberações de adjudicação e de aprovação da minuta, tomadas pela Câmara Municipal de Loures na sua 22.^a Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2018, pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, tomada na sua 24.^a Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, na 21.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 31 de outubro de 2018 e na 24.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 24 de outubro de 2018; nos termos do disposto no artigo 96.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos;-----

Acordam em celebrar o presente contrato de **Aquisição** que se rege pelas Cláusulas seguintes: --

Cláusula Primeira - 1. O Terceiro Contraente obriga-se ao fornecimento continuado de bens de consumo alimentar para o Lote 2 – Carnes e seus Produtos, para os refeitórios do Município de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), compreendendo as necessidades diárias e pontuais com eventos e iniciativas, nos termos definidos na Parte II – Cláusula 24.^a do Caderno de Encargos, e nas condições estabelecidas na Proposta do Terceiro Contraente. -----

1.1. Os bens de consumo alimentar e respetivas quantidades anuais globais são os constantes da



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

seguinte tabela, sendo o fornecimento efetuado nas quantidades que o Primeiro Contraente solicite, e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada tipo de bem:-----

Produto	Especificação	Unidade de medida	Quantidade anual por unidade de medida	Preço unitário (SIVA)
Criação fresca e congelada				
Borrego	Borreguinho Nacional - Inteiro (até 5Kg), limpo, fresco	Kg	500	5,58 €
Borrego	Borreguinho Nacional - Inteiro (até 5Kg), limpo, congelado	Kg	150	4,98 €
Borrego	Perna fresca - origem nacional	Kg	500	5,98 €
Cabrito	Inteiro (até 5Kg), limpo, fresco - origem nacional	Kg	100	8,90 €
Coelho	Inteiro fresco (1,2Kg/1,5Kg)	Kg	600	3,80 €
Frango	Do campo, inteiro fresco (800g/1200g)	Kg	200	2,60 €
Frango	Inteiro fresco s/ miúdos (800g/1200g)	Kg	2.500	1,89 €
Frango	Peito fresco	Kg	1.500	3,48 €
Frango	Perna congelado (300g/400g)	Kg	200	1,25 €
Frango	Perna fresco (300g/400g)	Kg	500	1,68 €
Galinha	Do campo, inteiro fresco (mín. 1,5Kg)	Kg	100	2,60 €
Galinha	Inteiro fresco s/ miúdos (mín. 1,5Kg)	Kg	100	1,20 €
Galinha	Miúdos fresco	Kg	100	0,80 €

Galo	Capão, inteiro fresco (mín. 1,5Kg)	Kg	100	3,40 €
Novilho	Aba fresco - origem nacional	Kg	200	3,19 €
Novilho	Acém Comprido fresco - origem nacional	Kg	600	5,70 €
Novilho	Acém Redondo fresco - origem nacional	Kg	600	5,70 €
Novilho	Alcatra fresco - origem nacional	Kg	600	5,48 €
Novilho	Cachaço fresco - origem nacional	Kg	1.000	3,90 €
Novilho	Chambão fresco - origem nacional	Kg	500	3,98 €
Novilho	Dobrada fresca - origem nacional	Kg	200	2,35 €
Novilho	Fígado fresco (Bifes) - origem nacional	Kg	50	2,80 €
Novilho	Ganso Redondo fresco - origem nacional	Kg	150	5,98 €
Novilho	Maçã do peito fresco - origem nacional	Kg	100	3,90 €
Novilho	Mão (sem canela) fresco - origem nacional	Kg	200	1,20 €
Novilho	Pá fresco - origem nacional	Kg	200	3,90 €
Novilho	Picanha (América do Sul) fresco	Kg	400	12,20 €
Novilho	Pojadouro fresco - origem nacional	Kg	300	5,98 €
Novilho	Rabadilha fresco - origem nacional	Kg	200	5,98 €
Pato	Inteiro congelado s/ miúdos (1Kg/1,5Kg)	Kg	700	2,39 €
Pato	Peito fresco	Kg	100	4,90 €



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

3

Pato	Perna congelada	Kg	200	4,90 €
Peru	Perito fresco	Kg	500	4,98 €
Peru	Perna fresco	Kg	600	1,98 €
Porco	Bifana fresco	Kg	400	3,20 €
Porco	Chispe da mão fresco	Kg	500	2,10 €
Porco	Costeleta do cachaço fresco	Kg	300	3,20 €
Porco	Costeleta do fundo fresco - origem nacional	Kg	300	3,20 €
Porco	Costeleta de lombo fresco - origem nacional	Kg	100	3,20 €
Porco	Costeleta do pé fresco - origem nacional	Kg	200	3,20 €
Porco	Entrecosto fresco - origem nacional	Kg	500	3,58 €
Porco	Entremcada fresco - origem nacional	Kg	300	2,75 €
Porco	Fígado fresco (Bifes) - origem nacional	Kg	100	0,98 €
Porco	Lombinhos fresco - origem nacional	Kg	150	3,95 €
Porco	Lombo fresco - origem nacional	Kg	400	3,98 €
Porco	Orelha fresco - origem nacional	Kg	250	2,98 €
Porco	Pá sem osso fresco - origem nacional	Kg	200	2,98 €
Porco	Perna sem osso fresco - origem nacional	Kg	1.200	3,20 €
Porco	Secretos fresco - origem nacional	Kg	400	3,48 €
Porco	Toucinho entremcado fresco - origem nacional	Kg	200	2,48 €

Vitela	Peito fresco - origem nacional	Kg	200	4,48 €
Produtos à base de carne – Charcutaria				
Alheira		Kg	300	2,74 €
Bacon (Toucinho fumado)	Extra - Nacos (máx. 3Kg)	Kg	200	4,10 €
Cachoeira		Kg	150	2,10 €
Chouriço de carne	Corrente	Kg	100	1,99 €
Chouriço de carne	Especial	Kg	200	2,65 €
Chouriço de carne	Extra - Argola	Kg	200	3,30 €
Chouriço de sangue		Kg	100	3,90 €
Chouriço mouro		Kg	100	2,25 €
Farinheira		Kg	200	2,18 €
Fiambre	Peru - Fatiado	Kg	20	5,50 €
Fiambre	Porco - Perna Extra - Inteiro	Kg	150	2,95 €
Galantina		Kg	20	5,80 €
Morcela		Kg	80	2,18 €
Mortadela		Kg	45	2,20 €
Paio	Tipo York - Inteiro	Kg	100	3,15 €
Presunto	S/ osso - Metades	Kg	100	5,50 €
Presunto	S/ osso - Fatiado	Kg	100	10,20 €
Salame		Kg	50	4,30 €
Produtos à base de carne – Preparados de carne				
Novilho	Almôndegas ultracongeladas (30g/35g)	Kg	50	3,20 €
Novilho	Hambúrguer ultracongelado	Kg	100	3,98 €



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

	(100g/120g)			
Novilho - Porco	Espetada mista 2 paus – fresco (250g)	Kg	200	3,98 €
Perú-Porco	Espetada mista 2 paus - fresco (250g)	Kg	700	3,98 €
Perú-Frango	Espetada mista 2 paus - fresco (250g)	Kg	150	3,98 €
Porco	Leitão assado - 5Kg (peças de 200g)	Kg	500	8,00 €
Porco	Rolo de carne recheado (enchidos, legumes ou fruta) - fresco (máx. 2Kg)	Kg	200	6,00 €
Porco	Salsichas de churrasco fresco (50g)	Kg	100	4,20 €
Porco	Salsichas frescas (50g)	Kg	100	2,89 €

1.2. Os bens de consumo alimentar e respetivas quantidades anuais globais são os constantes da seguinte tabela, sendo o fornecimento efetuado nas quantidades que o Segundo Contraente solicite e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada tipo de bem:-----

Produto	Especificação	Unidade de medida	Quantidade anual por unidade de medida	Preço unitário (S/TVA)
Criação fresca e congelada				
Coxão	Inteiro fresco	kg	320	3,80 €
Frango s/ miúdos	Inteiro fresco	kg	550	1,89 €
Frango	Perna fresco	kg	50	1,68 €
Frango	Peito fresco	kg	80	3,48 €
Catumba s/ miúdos	Inteiro fresco	kg	600	1,20 €
Miúdos galinha	Fresco	kg	5	0,80 €
Porco	Inteiro congelado	kg	300	2,39 €
Perú	Bife/peito	kg	150	4,98 €
Peru	Perna fresco	kg	150	1,98 €

Peru	Cotos/pernil congelado	kg	50	1,90 €
Carne fresca e congelada				
Borrego	Nacional perna/traseiro fresco	kg	100	5,98 €
Borrego	Costeletas cong.	kg	50	8,90 €
Borrego	Nacional inteiro congelado	kg	60	4,98 €
Borrego	Nacional inteiro fresco	kg	60	5,58 €
Novilho	Pojadouro fresco	kg	20	5,98 €
Novilho	Alcatra fresco	kg	20	5,48 €
Novilho	Mão fresco	kg	45	1,20 €
Novilho	Picanha Europa fresco	kg	35	6,48 €
Novilho	Ganso redondo fresco	kg	20	5,98 €
Novilho	Aba e aba c/ osso fresco	kg	60	3,19 €
Novilho	Lombo fresco	kg	10	11,50 €
Novilho	Guisar/estufar fresco	kg	450	4,05 €
Novilho	Chambão fresco	kg	40	3,98 €
Novilho	Osso buco congelado	kg	15	3,98 €
Novilho	Dobrada fresco	kg	30	2,35 €
Novilho	Costeleta fresco	kg	40	5,70 €
Novilho	Iscas	kg	15	2,80 €
Novilho	Bife fresco acém	kg	100	5,70 €
Vitela	Costeleta congelada	kg	50	9,20 €
Vitela	Peito fresco	kg	40	4,48 €



5

MUNICÍPIO DE LOURES**CÂMARA MUNICIPAL**

Porco	Toucinho entremcado fresco	kg	100	2,48 €
Porco	Entremcaila fresco	kg	50	2,75 €
Porco	Leitão assado	kg	60	6,80 €
Porco	Chispe fresco	kg	100	2,10 €
Porco	Costeleta lombo fresco	kg	60	3,20 €
Porco	Costeleta lundo fresco	kg	100	3,20 €
Porco	Entrecosto fresco	kg	100	3,38 €
Porco	Piano fresco	kg	30	4,30 €
Porco	Lombo fresco	kg	100	3,98 €
Porco	Orelha fresco	kg	30	2,98 €
Porco	Pá fresco	kg	100	2,98 €
Porco	Perna s/osso fresco	kg	100	3,20 €
Porco	Bifana/febra	kg	100	3,20 €
Porco	Lombinhos frescos	kg	25	3,95 €
Porco	Isma	kg	30	0,98 €
Porco	Secreto	kg	40	3,48 €
Charcutaria				
Adiela	Corrente	kg	30	2,74 €
Bacon	Exm	kg	15	4,10 €
Chouriço	Carne corrente	kg	60	1,99 €
Chouriço	Carne especial tipo alent.	kg	60	2,65 €
Chouriço	Muito	kg	12	2,25 €
Chouriço	Sauage	kg	12	3,40 €

Farinheira	Corrente	kg	25	2,18 €
Fiambre	Porco perna extra fatiado	kg	2	3,60 €
Fiambre	Peru fatiado	kg	1	5,50 €
Morcela assar	Corrente	kg	5	2,18 €
Salsicha assar	Toscana	kg	10	3,69 €
Presunto	Corrente fatiado	kg	3	10,20 €

Transformados

Rolo novilho picado e recheado	Recheado c/ legumes ou enchidos	kg	15	3,58 €
Salsicha de porco	Fresca	kg	90	2,89 €
Almôndegas bovino	Congeladas 30g. Unid.	kg	30	3,20 €
Hamburguer bovino	100-120g unid.	kg	60	3,98 €
Espetada mistas 2 paus	230-250g unid.	kg	40	3,98 €
Espetada aves 2 paus	230-250g unid.	kg	40	3,98 €

2. O Terceiro Contraente obriga-se ao fornecimento continuado de bens de consumo alimentar para o Lote 6- Produtos de mercearia, azeite, bebidas e lacticínios, para os refeitórios do Município de Loures e dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odívelas (SIMAR), compreendendo as necessidades diárias e as pontuais com eventos e iniciativas, nos termos das especificações técnicas e condições definidas na Cláusula 28.ª - Parte II- do Caderno de Encargos, e nas condições estabelecidas na Proposta do Terceiro Contraente.

2.1. Os bens de consumo alimentar e respetivas quantidades anuais globais são os constantes da seguinte tabela, sendo o fornecimento efetuado nas quantidades que o Primeiro Contraente solicite e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada tipo de bem:



6

MUNICÍPIO DE LOURES**CÂMARA MUNICIPAL**

Produto	Especificação	Unidade de medida	Quantidade anual por unidade de medida	Preço unitário (S/IVA)
Produtos de mercearia				
Açafân	Molho - 100g	Kg	2	5,90 €
Acendalhões	Sólida, em cubos	Kg	1	0,70 €
Açúcar	Granulado - Amarelo (1Kg)	Kg	10	0,89 €
Açúcar	Granulado - Branco (1Kg)	Kg	600	0,55 €
Açúcar	Saquetas (6g)	Kg	200	1,03 €
Açúcar em pó		Kg	10	4,24 €
Adoçantes	Saquetas (1g)	Kg	3	10,90 €
Alcachofras (coração)	Em conserva (PL até 500g)	Kg	2	4,90 €
Alcaparras	Em conserva (PL até 150g)	Kg	2	12,00 €
Alecrim	100g	Kg	1	8,90 €
Alfalfa de S. João	Até 500g	Kg	8	3,10 €
Ananás	Em calda - rodela (PL até 1Kg)	Kg	60	1,58 €
Anis estrelado	100g	Kg	1	8,90 €
Arroz	Agulha - nacional (1Kg)	Kg	300	0,58 €
Arroz	Basmati (1Kg)	Kg	100	1,12 €
Arroz	Carolino extra longo - nacional (1Kg)	Kg	3.000	0,58 €
Arroz	Orizaria (1Kg)	Kg	20	6,90 €
Arroz	Risotto (1Kg)	Kg	20	3,70 €
Arroz	Vanilla (1Kg)	Kg	250	0,79 €

Atum	PL 110g	Kg	20	4,97 €
Atum	PL superior a 1,5Kg	Kg	450	4,30 €
Azeitona	Preta Oxidada - Inteira com caroço Calibre 261/290 (PL 5Kg)	Kg	700	1,35 €
Azeitona	Preta Oxidada - Inteira descaroçada Calibre 261/290 (PL até 500g)	Kg	10	2,80 €
Bacalhau	Gadus morhua - Islândia (Crescido +)	Kg	500	7,49 €
Bacalhau	Gadus morhua - Noruega (Crescido +)	Kg	500	7,19 €
Batata Frita	Palha fina (500g)	Kg	500	2,70 €
Batata Frita	Rodelas, tipo caseiro (500g)	Kg	100	2,75 €
Biscoitos	Sabores diversos (até 1Kg)	Kg	50	5,20 €
Bolacha	Água e sal - Redonda (125g)	Kg	10	1,70 €
Bolacha	Integral (200g)	Kg	10	2,20 €
Bolacha	Sortido (até 500g)	Kg	40	4,28 €
Bolacha	Tipo Maria (200g)	Kg	75	0,98 €
Bolacha	Tipo Maria (25g)	Kg	10	2,00 €
Bolacha	Tipo Maria Torrada (200g)	Kg	20	1,12 €
Café	Descafeinado (1Kg)	Kg	20	5,90 €
Café	Grão (1Kg)	Kg	60	4,40 €
Café	Solúvel (200g)	Kg	35	9,80 €
Caldo de carne / galinha	Em cubos	Kg	2	4,90 €



7

MUNICÍPIO DE LOURES**CÂMARA MUNICIPAL**

Canela	Pim (500g)	Kg	15	6,99 €
Canela	Pó (100g)	Kg	3	6,90 €
Caril	Pó (100g)	Kg	3	8,10 €
Carvão	Vegetal (5Kg)	Kg	150	0,71 €
Chá	Camomila (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Chávena (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Erva-Príncipe (10 saquetas)	Emb.	15	0,40 €
Chá	Frutos vermelhos (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Lúcia-Lima (10 saquetas)	Emb.	30	0,40 €
Chá	Maçã e canela (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Menta (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Preto (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Tília (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Chá	Verde (10 saquetas)	Emb.	25	0,40 €
Cebola seca	Laminadas (PL. de 1Kg)	Kg	500	1,44 €
Colapau - pimentão doce	Molho (100g)	Kg	25	3,90 €
Cominhos	Molho (100g)	Kg	2	9,20 €
Erva doce	Molho (100g)	Kg	2	11,60 €
Erva doce	100g	Kg	7	11,50 €
Farinha	Milho (1Kg)	Kg	10	7,60 €
Farinha	Milho (1Kg)	Kg	10	0,38 €
Farinha	Fritas com fermento (1Kg)	Kg	10	0,45 €
Farinha	Fritas sem fermento (1Kg)	Kg	400	0,45 €
Farinha de milho	1Kg	Kg	120	3,85 €

Fécula de batata	Até 500g	Kg	5	2,99 €
Feijão	Branco (5Kg)	Kg	300	1,21 €
Feijão	Catarino (5Kg)	Kg	100	1,28 €
Feijão	Encarnado (5Kg)	Kg	200	1,28 €
Feijão	Frade (5Kg)	Kg	200	1,09 €
Feijão	Manteiga (5Kg)	Kg	400	1,27 €
Feijão	Pedra (5Kg)	Kg	20	1,40 €
Feijão	Preto (5Kg)	Kg	100	0,98 €
Feijoca	1Kg	Kg	50	2,10 €
Fermento de padeiro		Kg	2	1,90 €
Fermento em pó		Kg	5	2,60 €
Flocos de aveia	Integral (até 500g)	Kg	10	2,65 €
Flocos de cereais	Arroz (300g)	Kg	15	5,18 €
Flocos de cereais	Sabores diversos (300g)	Kg	50	2,90 €
Flocos de trigo	Integral (até 500g)	Kg	10	3,80 €
Fósforos	Caixas de 100 unidades	Cx.	100	0,18 €
Grão de bico	Seco (5Kg)	Kg	500	1,30 €
Ketchup	Embalagem "top down" (250g)	Kg	20	2,62 €
Leite condensado	Açucarado (PL até 500g)	Kg	20	2,12 €
Leite de côco	400 ml	L	25	2,20 €
Lentilha	1Kg	Kg	30	1,91 €
Louro	Folha (500g)	Kg	2	6,60 €
Louro	Moído (100g)	Kg	1	10,50 €
Maionese	5L (balde)	L	250	1,21 €



8

MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

Massa	Ataria (500g ou 1Kg)	Kg	40	1,30 €
Massa	Cannelloni (500g ou 1Kg)	Kg	100	3,88 €
Massa	Cotovalinhos (500g ou 1Kg)	Kg	200	0,88 €
Massa	Courcou (250g)	Kg	100	0,94 €
Massa	Esparguete (500g ou 1Kg)	Kg	500	0,80 €
Massa	Esparguete integral (500g ou 1Kg)	Kg	80	2,40 €
Massa	Espiral tricolor (500g ou 1Kg)	Kg	170	1,10 €
Massa	Fusilli (500g ou 1Kg)	Kg	80	0,88 €
Massa	Lasanha - sem necessidade de pré-cozedura (500g ou 1Kg)	Kg	150	4,68 €
Massa	Macarronete riscado (500g ou 1Kg)	Kg	100	0,88 €
Massa	Penne integral (500g ou 1Kg)	Kg	80	2,40 €
Massa	Tagliatelle com ovo (500g ou 1Kg)	Kg	200	3,92 €
Massa Folhada	Congelada (500g)	Kg	10	3,00 €
Massa Quilada	Congelada (500g)	Kg	10	3,00 €
Milho doce	PI, superior a 2Kg	Kg	420	1,70 €
Milho	Grão inteiro seco - Amarelo (até 1Kg)	Kg	10	1,20 €
Molho de soja	200ml	L	8	3,60 €

Mostarda	Embalagem "top down" (250g)	Kg	20	2,05 €
Noz moscada	Moido (100g)	Kg	6	13,00 €
Orégãos	Folhas desidratadas (100g)	Kg	6	14,50 €
Palitos	Individuais (embalados)	Kg	10	6,90 €
Palitos	A granel (100 unidades)	Bmb.	50	0,26 €
Pão ralado	1Kg	Kg	120	0,94 €
Papaia	Em calda - palitos (PL até 1Kg)	Kg	20	4,90 €
Pasta de Açúcar	Branco / Preto	Kg	20	5,40 €
Paté	Sabores diversos Doses individuais (até 25g)	Kg	50	8,40 €
Pêssego	Em calda - metades (PL até 1Kg)	Kg	20	1,05 €
Pickles	PL até 1Kg	Kg	20	0,65 €
Pimenta	Branca - Moida (100g)	Kg	6	11,80 €
Pimenta	Preta - Moida (100g)	Kg	6	10,80 €
Pimento morrone	PL superior a 500g	Kg	50	1,92 €
Piri-piri	200ml	L	15	1,98 €
Polpa de fruta	PL até 1Kg	Kg	50	2,60 €
Polpa de tomate	1L	L	40	0,71 €
Sal	Fino de mesa (250g)	Kg	40	0,72 €
Sal	Grosso (1Kg)	Kg	800	0,17 €
Salsichas	Inteiras - 4 pares (PL 350 g)	Kg	40	1,37 €
Sêmola de milho	500g	Kg	10	0,90 €



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

9

António

Sopa de cebola	50g	Kg	15	8,90 €
Trinche Pelado	Inteiro (PL superior a 2Kg)	Kg	30	0,71 €
Tostas	Até 500g	Kg	6	4,00 €
Tostas (mini)	Até 500g	Kg	8	3,60 €
Ovos				
Ovo	Inteiro - Cat. A Classe L	Duz	2.000	0,96 €
Ovo Pasteurizado	Claro (1Kg)	Kg	100	1,61 €
Ovo Pasteurizado	Gema (1Kg)	Kg	130	4,18 €
Ovo Pasteurizado	Inteiro (1Kg)	Kg	100	1,99 €
Doces e Surtos				
Amêndoa	Cobertura de chocolate de leite	Kg	5	6,60 €
Amêndoa	Drageia de chocolate	Kg	5	5,45 €
Amêndoa	Tipo francês	Kg	5	6,60 €
Amêndoa	Torrada tipo Milho	Kg	5	6,60 €
Barras de sorvete com frutos	Até 50g	Kg	130	9,40 €
Caramelo (co)	200g	Kg	10	7,50 €
Cereja Cristalizada	200g	Kg	10	3,85 €
Chocolate	Bolacha coberta c/ chocolate de leite (45g) - (Tipo "Kit Kat")	Kg	100	7,20 €
Chocolate	Uso culinário - Barra (preto e branco)	Kg	10	4,60 €
Chocolate	Uso culinário - Pó	Kg	10	2,35 €
Chocolate	Granulado	Kg	5	4,95 €

Compota	Sabores diversos Doses individuais (até 20g)	Kg	20	2,90 €
Corantes alimentares	Cores primárias	L	1	33,00 €
Essências alimentares	Sabores diversos	L	0,5	33,00 €
Goiabada	Doses individuais (até 20g)	Kg	10	3,00 €
Marmelada	Doses individuais (até 20g)	Kg	20	3,00 €
Marmelada	250g	Kg	5	1,80 €
Mel	Doses individuais (até 20g) Origem nacional	Kg	10	4,00 €
Queque	Sabores diversos - Individualizado	Kg	400	4,30 €

Frutos secos

Ameixa	Seca, inteira, sem caroço (até 500g)	Kg	10	4,89 €
Amêndoa	Miolo inteiro c/ pele (até 500g) Origem nacional	Kg	10	11,90 €
Amêndoa	Miolo inteiro s/ pele torrado (até 500g) Origem nacional	Kg	5	12,00 €
Amêndoa	Miolo laminado s/ pele (até 500g) Origem nacional	Kg	5	12,00 €
Amendoim	Com casca (até 500g)	Kg	5	2,25 €
Amendoim	Salgado (até 500g)	Kg	5	3,65 €
Avelã	Miolo inteiro s/ pele torrado (até 500g)	Kg	5	12,00 €
Banana	Frita, laminada (até 500g)	Kg	5	4,00 €



10

MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

Caju	Miolo inteiro com sal (até 500g)	Kg	5	12,00 €
Côco	Ralado (até 500g)	Kg	10	2,90 €
Fígado	Secos - Fígados (até 500g)	Kg	5	4,25 €
Noz	Miolo em metades (até 500g) Origem nacional	Kg	10	15,99 €
Pacotes de ovo	Fritas (100g)	Kg	20	3,75 €
Pinhão	Miolo inteiro (até 500g)	Kg	10	25,00 €
Sultanas	Ananás e frutas (100g)	Kg	10	3,80 €
Tâmaras	Seca, inteira, sem caroço (até 500g)	Kg	10	5,85 €
Sobremesas				
Folhas de Gelatina	Incolor	Kg	2	29,00 €
Gelatina	Vegetal - Ananás (superior a 1Kg)	Kg	100	6,90 €
Gelatina	Vegetal - Laranja (superior a 1Kg)	Kg	100	6,90 €
Gelatina	Vegetal - Morango (superior a 1Kg)	Kg	80	6,90 €
Gelatina	Vegetal - Pêssego (superior a 1Kg)	Kg	85	6,90 €
Gelatina	Vegetal - Tutti-frutti (superior a 1Kg)	Kg	85	6,90 €
Doce de leite	Preparado em pó (superior a 1Kg)	Kg	60	2,90 €

Mousse	Preparado em pó - Chocolate (superior a 1Kg)	Kg	70	4,10 €
Mousse	Preparado em pó - Frutos Vermelhos / Silvestres (superior a 1Kg)	Kg	40	4,10 €
Mousse	Preparado em pó - Limão (superior a 1Kg)	Kg	10	4,10 €
Mousse	Preparado em pó - Manga (superior a 1Kg)	Kg	10	4,10 €
Mousse	Preparado em pó - Maracujá (superior a 1Kg)	Kg	10	4,10 €
Mousse	Preparado em pó - Morango (superior a 1Kg)	Kg	10	4,10 €
Panna Cotta	Preparado em pó (superior a 1Kg)	Kg	60	6,60 €
Preparado para fabrico de bolos em pastas, entremeios e queques	Tipo "Tegral Satin cake" Avelã (5Kg)	Kg	40	2,79 €
Preparado para fabrico de bolos em pastas, entremeios e queques	Tipo "Tegral Satin cake" Caramelo (5Kg)	Kg	40	2,79 €
Preparado para fabrico de bolos em pastas, entremeios e queques	Tipo "Tegral Satin cake" – Cenoura (5Kg)	Kg	40	2,79 €
Preparado para fabrico de	Tipo "Tegral Satin cake"	Kg	60	2,79 €



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

11

bolos em pastas, entremeios e queques	Chocolatê (5Kg)			
Preparado para fabrico de bolos em pastas, entremeios e queques	Tipo "Tegral Satin cake" Neutro (5Kg)	Kg	60	2,79 €
Preparado para fabrico de bolos em pastas, entremeios e queques	Tipo "Tegral Satin cake" Noz (5Kg)	Kg	70	2,99 €
Pudim	Preparado em pó – Ananás (superior a 1Kg)	Kg	40	2,60 €
Pudim	Preparado em pó – Baunilha (superior a 1Kg)	Kg	40	2,60 €
Pudim	Preparado em pó – Caramelo (superior a 1Kg)	Kg	40	2,60 €
Pudim	Preparado em pó – Chocolate (superior a 1Kg)	Kg	40	2,60 €
Pudim	Preparado em pó - Flan de Ovos (superior a 1Kg)	Kg	40	2,99 €
Pudim	Preparado em pó – Mornido (superior a 1Kg)	Kg	40	2,60 €
Topping	Caramelo (superior a 900g)	Kg	10	3,14 €
Topping	Chocolate (superior a 900g)	Kg	20	3,14 €
Topping	Frutos Vermelhos / Silvestres (superior a 900g)	Kg	10	3,14 €
Topping	Morango (superior a 900g)	Kg	10	3,14 €

Bebidas				
Água mineral	Sem gás (1,5L) - Garrafa plástico	L	3.000	0,12 €
Água mineral	Sem gás (33 cl) - Garrafa plástico	L	891	0,24 €
Aperitivo	75cl - Garrafa vidro	L	7,5	3,95 €
Cerveja	Branca c/ álcool (33cl) - Garrafa TP	L	198	1,17 €
Cerveja	Branca s/ álcool (33cl) - Garrafa TP	L	33	1,26 €
Cerveja	Preta c/ álcool (33cl) - Garrafa TP	L	33	1,35 €
Chá gelado	Limão (20cl) - "Tetra Pak"	L	100	1,05 €
Chá gelado	Manga (20cl) - "Tetra Pak"	L	100	1,05 €
Chá gelado	Pêssego (20cl) - "Tetra Pak"	L	100	1,05 €
Chá gelado	Limão (1,5L)	L	150	0,40 €
Chá gelado	Manga (1,5L)	L	150	0,40 €
Chá gelado	Pêssego (1,5L)	L	150	0,40 €
Chá gelado	Limão (33cl) - Lata	L	33	1,04 €
Chá gelado	Manga (33cl) - Lata	L	33	1,04 €
Chá gelado	Pêssego (33cl) - Lata	L	33	1,04 €
Concentrado de sumo	Ananás (1L)	L	10	2,15 €
Concentrado de sumo	Laranja (1L)	L	10	1,52 €
Digestivo	75cl - Garrafa vidro	L	7,5	9,90 €
Espumante	Branco, meio-seco (75cl)	L	15	3,65 €



MUNICÍPIO DE LOURES

12

CÂMARA MUNICIPAL

	Cherries sabor			
Néctar (de fruta)	Sabores diversos (20cl) - "Tetra Pak"	L	2.500	0,90 €
Refrigerante	Com gás - Ananás (1,5l)	L	225	0,36 €
Refrigerante	Com gás - Ananás (33cl) - Lata	L	33	1,00 €
Refrigerante	Com gás - Cola (1,5l)	L	300	0,36 €
Refrigerante	Com gás - Cola (33cl) - Lata	L	49,5	1,20 €
Refrigerante	Com gás - Laranja (1,5l)	L	175,5	0,36 €
Refrigerante	Com gás - Laranja (33cl) - Lata	L	148,5	1,00 €
Refrigerante	Com gás - Lima-limão (1,5l)	L	180	0,36 €
Refrigerante	Com gás - Lima-limão (33cl) - Lata	L	33	0,85 €
Vinho	Branco - Origem Bucelas (75cl) - Garrafa	L	375	4,55 €
Vinho	Branco (25cl) - Pacote ou garrafa	L	112,5	1,40 €
Vinho	Branco - Uso culinário (5L) - Box	L	600	0,61 €
Vinho	Tinto - Origem Bucelas (75cl) - Garrafa	L	225	5,20 €
Vinho	Vinho (25cl) - Pacote ou garrafa	L	112,5	1,40 €

Vinho	Tinto - Uso culinário (5L) - Box	L	100	0,61 €
Vinho	Tinto, de qualidade superior (5L) - Box	L	500	0,80 €
Vinho	Tinto, de qualidade superior (5L) - Box (Tipo "Casa Ernestina Freitas")	L	600	1,20 €
Vinho do Porto	75cl - Garrafa vidro	L	7,5	3,95 €
Laticínios				
Iogurte	Aromas diversos (120g)	Unid	7.000	0,15 €
Iogurte	Líquido - aromas diversos (160g)	Unid	150	0,30 €
Iogurte	Natural (120g)	Unid	1.000	0,18 €
Leite	UHT - Magro (1L)	L	1.700	0,58 €
Leite	UHT - Meio gordo (1L)	L	12.000	0,40 €
Leite	UHT - Meio gordo (20cl)	L	100	1,00 €
Leite	UHT - Meio gordo - com chocolate (20cl)	L	100	1,00 €
Manteiga	Com alho e ervas (10g)	Kg	10	6,80 €
Manteiga	Com sal (10g)	Kg	15	5,80 €
Manteiga	Com sal (250g)	Kg	130	4,48 €
Manteiga	Sem sal (250g)	Kg	10	5,80 €
Margarina	Com sal (250g)	Kg	10	3,24 €
Natas	Para bater (1L)	L	120	1,95 €
Natas	Para culinária (1L)	L	300	1,44 €



13

MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

Natas	Vegetais (1L)	L	20	1,95 €
Queijo	Edam - Barra	Kg	20	3,15 €
Queijo	Edam - Fatiado	Kg	150	1,90 €
Queijo	Fresco (80g)	Kg	40	0,35 €
Queijo	Mozzarella - Ralado	Kg	10	1,39 €
Queijo	Parmesão - Ralado	Kg	10	8,28 €
Queijo	Flamengo - Barra	Kg	50	3,95 €
Queijo	Flamengo - Fatiado	Kg	100	4,70 €
Queijo	Serra	Kg	10	6,41 €
Azeite				
Azeite	Virgem Extra (acidez máxima 0,5%) - Garrafa de 25cl	L	750	4,32 €
Azeite	Virgem Extra (acidez máxima 0,7%) - Garrafa	L	2.800	2,35 €
Óleo				
Óleo Alimento	Garrafa	L	1.000	0,85 €
Óleo de palma	Garrafa de 1L	L	50	0,84 €
Vinagre				
Vinagre	Vinho branco - Garrafa de 75cl	L	300	1,04 €
Vinagre	Vinho branco - Garrafa de 75cl	L	22,5	0,37 €
Vinagre	Vinho Branco - Garrafa de 25cl	L	4	1,40 €

2.2. Os bens de consumo alimentar e respectivas quantidades anuais globais são as constantes da

seguinte tabela, sendo o fornecimento efetuado nas quantidades que o **Segundo Contraente** solicite e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada tipo de bem:-----

Produto	Especificação	Unidade de medida	Quantidade anual por unidade de medida	Preço unitário (STVA)
Produtos de mercearia				
Açúcar	Granulado pacote kg	Kg	320	0,55 €
Açúcar	Pacotes/saquetas 8/9gr	Kg	1	1,03 €
Açúcar	Arcado amarelo kg	Kg	1	0,89 €
Açúcar	Pó	Kg	0,5	4,24 €
Adoçantes	Saquetas 1 g	Kg	0,5	10,90 €
Açafrão	Moido emb. Kg	Kg	1	5,90 €
Amêndoa	Tipo francês	Kg	2	6,60 €
Amêndoa	Cobertura chocolate leite	Kg	2	6,60 €
Amêndoa	Drageia chocolate	Kg	2	5,45 €
Amêndoa	Torrada tipo milão	Kg	2	6,60 €
Ananás	Rodelas lata 3 kg	Kg	35	1,44 €
Arroz	Carolino extra longo - nacional	Kg	530	0,58 €
Arroz	Integral	Kg	20	0,90 €
Arroz	Aguilha - nacional	Kg	10	0,58 €
Arroz	Vaporizado	Kg	250	0,79 €
Arroz	Risotto	Kg	10	1,70 €
Arroz	Basmati	Kg	10	1,12 €
Atum	Conserva em lata 1,75 kg P.L.	Kg	100	4,30 €
Batata	Palha - frita emb. 500 g	Kg	20	2,70 €



14

MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

Batata	Rodilha frita emb. 500 g	Kg	60	2,75 €
Bolacha	Agua e sal quadrado 200g	Kg	1	2,20 €
Bolacha	Tipo Maria normal	Kg	1	0,98 €
Bolacha	Integral quadrado	Kg	1	2,20 €
Café	Sólvel	Kg	1	9,80 €
Café	Solúvel p/ hotelaria - emb. 300g (saquetas 5x60g)	Kg	1	12,80 €
Caldos de carne	Cubo	Kg	10	4,90 €
Canela	Pau	Kg	2	6,99 €
Canela	Moído emb. Kg	Kg	2	4,20 €
Cast	Moído emb. Kg	Kg	1	5,40 €
Chá	Vários aromas ca. 10 saquetas	Pacote	8	0,40 €
Chocolate	P6	Kg	1	2,35 €
Chocolate	Barra culinária c/ 200g - teor min. Cacau 43%	Kg	2	4,15 €
Cogumelos	Laminados - frito 2,5 kg	Kg	35	1,44 €
Colinas/panetão doce	Moído emb. Kg	Kg	5	2,80 €
Cuscutas	Moido emb. Kg	Kg	1	6,10 €
Farinha	Trigo s/ fermento emb kg	Kg	30	0,45 €
Farinha	Trigo c/ fermento emb kg	Kg	20	0,41 €
Folha	Manteiga tipo 5 kg	Kg	35	1,27 €
Feijão	Branco saco 2 kg	Kg	50	1,21 €
Feijão	Carioto saco 5 kg	Kg	20	1,28 €
Feijão	Friedo saco 5 kg	Kg	50	1,09 €
Feijão	Preto saco 5 kg	Kg	10	0,98 €

Feijão	Encarnado saco 5 kg	Kg	80	1,28 €
Fermento culinária	Embalagem	Kg	0,5	2,60 €
Grão de bico	Seco em saco 5 kg	Kg	80	1,30 €
Ketchup	Embalagem PET 1 kg	Kg	6	1,39 €
Ketchup	Top down 250g	Kg	12	2,58 €
Leite condensado	Lata 400g	Kg	6	2,12 €
Louro	Folha emb. Kg	Kg	1	6,60 €
Maionese	Embalagem PET 1 kg	Kg	6	1,54 €
Maionese	Top down 250g	Kg	30	1,99 €
Massa	Espiral tricolor	Kg	20	1,10 €
Massa	Cotovelinhos	Kg	70	0,86 €
Massa	Cotovelos	Kg	10	0,86 €
Massa	Cuscuz	Kg	50	0,94 €
Massa	Esparguete	Kg	150	0,80 €
Massa	Esparguete integral	Kg	20	2,40 €
Massa	Macarrão	Kg	50	0,88 €
Massa	Lasanha cx. 5 Kg (placas tam:26x21cm)	Kg	15	4,68 €
Massa	Macarronete riscado	Kg	10	0,88 €
Massa	Tagliatelle d'ovo	Kg	10	2,92 €
Massa	Cannelloni	Kg	10	3,88 €
Massa	Aletria inteira	Kg	30	1,50 €
Milho doce	Lata 2,6 kg	Kg	200	1,29 €
Molho Soja		Lit	1	2,99 €
Mostarda	Top down 250g	Kg	4	2,05 €



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

15

Noz moscada	Mozdo emb. Kg	Kg	1	12,00 €
Orégãos	Folha	Kg	2	9,00 €
Palmas redondas	Embalados Individuais	Kg	3	6,90 €
Pão ralado	Saco kg	Kg	8	0,94 €
Pêssegos	Metades lata 3 kg	Kg	25	0,94 €
Pickles	Bolde 5 kg	Kg	20	0,65 €
Pimenta	Branca - moída	Kg	1	9,50 €
Pimenta	Preta - moída	Kg	1	10,50 €
Piri-piri	Fresco 110 ml	Kg	8	1,80 €
Tomate pelado	Lata 3 kg	Kg	60	0,71 €
Polpa tomate	Garnita vácuo 300g	Kg	10	0,71 €
Sai	Mesa - fino	Kg	40	0,68 €
Sai	Grosso emb. Kg	Kg	300	0,17 €
Salsichas	Tipo Frankfurt lata 1,7 kg	Kg	12	1,88 €
Ovos				
Ovo Natural	Inteiro - Cat. A classe I	Doz	150	0,96 €
Ovo Pasteurizado	Inteiro	Kg	10	1,99 €
Ovo Pasteurizado	Gema	Kg	10	4,18 €
Ovo Pasteurizado	Clara	Kg	10	1,70 €
Fritas secas				
Amêijoas	Inteira seca 1ª categoria	Kg	2	4,89 €
Amêijoas	Inteira sem pele	Kg	2	12,00 €
Amêijoas	Sem pele - Laminada	Kg	1	12,00 €
Chico	Ralado saco kg	Kg	2	2,90 €

Noz	Miolo	Kg	1	15,99 €
Passas de uva	Pacote kg	Kg	1	3,75 €
Sultanas	Pacote kg	Kg	1	3,80 €
Sobremesas				
Gelatina	Vegetal vários sabores 1,2 kg (3x400g) c/ carragenina	Kg	300	6,95 €
Leite creme	Emb. 92 g (4x23g) ingredientes: amido, sal, corantes (E-100, E-160b, E-150d), aromas	Kg	50	8,15 €
Mousse	Diversos sabores	Kg	60	4,50 €
Pudim	Diversos sabores cx. 900g. (2x450g)	Kg	60	2,60 €
Pudim	Fian de Ovos hotelaria	Kg	20	2,90 €
Panacota		Kg	5	6,60 €
Polpa de fruta		Kg	2	2,90 €
Farinha de bolo	Amêndoa noz tipo integral 5kg	Kg	10	2,79 €
Farinha de bolo	Chocolate tipo integral 5kg	Kg	5	2,79 €
Farinha de bolo	Cenoura tipo integral 5kg	Kg	5	3,26 €
Farinha de bolo	Neutro tipo integral 5kg	Kg	5	2,79 €
Bebidas				
Água mineral	Sem gás 33 cl grf. Plástico	Unid	200	0,08 €
Água	Sem gás 1,5 L. grf. Plástico	Unid	20	0,18 €
Água	C/ gás 0,25	Unid	12	0,38 €
Cerveja	Branca c/ álcool 33 cl T/P	Unid	550	0,39 €
Cerveja	Branca s/ álcool 33 cl T/P	Unid	24	0,44 €



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

16

Handwritten signature

Refrigerante	C/ gás laranja lata	Unid	250	0,36 €
Refrigerante	C/ gás ananás lata	Unid	250	0,36 €
Refrigerante	Gasosa lata (tipo lima-limão)	Unid	100	0,40 €
Refrigerante	C/ gás cola lata	Unid	200	0,42 €
Refrigerante	C/ gás cola s/ açúcar lata	Unid	100	0,44 €
Refrigerante	Chá refrigerado limão lata	Unid	200	0,40 €
Refrigerante	Chá refrigerado manga lata	Unid	200	0,40 €
Refrigerante	Chá refrigerado pêra lata	Unid	200	0,40 €
Refrigerante	Natural c/ teor min. Sumo 40% - 20cl grf. Vidro (15x20cl) - vários sabores	Unid	100	0,44 €
Refrigerante	Gasosa 1,5 L (tipo lima-limão)	Unid	6	0,76 €
Refrigerante	C/ gás cola 1,5 L	Unid	6	0,76 €
Refrigerante	C/ gás laranja 1,5 L	Unid	2	0,66 €
Refrigerante	C/ gás ananás 1,5 L	Unid	2	0,66 €
Refrigerante	Ananás s/ gás 1,5 L	Unid	2	0,66 €
Refrigerante	Laranja s/ gás 1,5 L	Unid	24	0,66 €
Sumo concentrado	Laranja 1 L	Unid	1	1,12 €
Vinho	Branco Origem Borealis - 75 cl	Unid	2	3,40 €
Vinho	Tinto Origem Borealis - 75 cl	Unid	2	3,90 €
Vinho	Garrafa vidro 25 cl região Palmela branco	Unid	100	0,34 €
Vinho	Garrafa vidro 25 cl região Palmela tinto	Unid	400	0,34 €
Vinho	Bor 5 L branco	Unid	70	0,75 €

Vinho	Box 5 L tinto	Unid	15	0,75 €
Vinho	Qualidade superior região alentejo - Box 5 L tinto	Unid	2	1,20 €
Vinho	Do Porto - 75 cl tinto	Unid	6	3,42 €
Aperitivo	Origem Setúbal - 75 cl	Unid	2	3,42 €
Digestivo	75 cl	Unid	1	9,89 €
Espumante	75 cl	Unid	6	3,92 €
Lacteínios				
Leite	UHT - Meio gordo	L	1100	0,40 €
Leite	Coco	L	2	2,70 €
Queijo	Fresco - individual	Unid	30	0,35 €
Queijo	Tipo serra	Kg	2	6,41 €
Queijo	Edam fatiado	Kg	4	3,90 €
Queijo	Edam barra	Kg	20	3,15 €
Queijo	Parmesão	Kg	2	8,28 €
Iogurte	Naturais - embl. 120ml	Unid	100	0,18 €
Iogurte	Diversos aromas s/ açúcar - embl. 120ml	Unid	100	0,15 €
Manteiga	Embalagem individual 10 g c/ sal	Unid	1	5,80 €
Manteiga	Embalagem individual 10 g c/ sal e alho picado	Unid	1	6,80 €
Manteiga	Embalagem kg c/ sal	Unid	50	3,89 €
Natas	Bater - UHT Inferior a 32 % gordura Lt.	L	40	1,95 €
Azeite e óleo alimentar				



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

Azeite	Garrafa vidro 250ml não reutilizável (tinteiro inox, 0,5)	Unid.	1000	1,28 €
Azeite	Garrafão 5L (copo de inox, 0,5)	Unid.	450	2,35 €
Óleo alimentar	Garrafão 5L	Unid.	450	0,85 €
Vinagre	Garrafa vidro 250ml não reutilizável (tinto)	Unid.	400	0,45 €
Vinagre	Garrafa vidro 250ml não reutilizável (branco)	Unid.	50	0,30 €
Vinagre	Garrafa plástico 0,75ml (branco)	Unid.	400	0,37 €
Outros produtos:				
Carvão	Saco 10 kg	Unid.	2	6,50 €
Acendalhas	32 unidades	Cx.	1	0,70 €
Pólvora	Cx. De 100 unidades	Cx.	24	0,18 €

3. O Terceiro Contraente obriga-se ao fornecimento continuado de bens de consumo alimentar para o Lote 7 – Produtos Dietéticos, para o refeitório do Município de Loures, compreendendo as necessidades diárias e pontuais com eventos e iniciativas, nos termos definidos na Parte II – Cláusula 29.ª do Caderno de Encargos, e nas condições estabelecidas na Proposta do Terceiro Contraente.

3.1. Os bens de consumo alimentar e respectivas quantidades anuais globais são as constantes da seguinte tabela, sendo o fornecimento efetuado nas quantidades que o Primeiro Contraente solicita e de acordo com as especificações técnicas estabelecidas para cada tipo de bem:

Produto	Especificação	Unidade de medida	Quantidade anual por unidade de medida	Preço unitário (S/IVA)
Cherico vegetariano	250g	Kg	5	11,25 €
Fritão azul	Seco (500g)	Kg	10	4,94 €

Feijão de soja	Seco (500g)	Kg	10	3,00 €
Feijão mung verde	Seco (500g)	Kg	10	3,36 €
Gomásio	150g	Kg	10	12,38 €
Granulado soja	Fino (3Kg)	Kg	50	2,63 €
Granulacão soja	Grosso (2Kg)	Kg	40	3,00 €
Leite soja	Natural (1L)	L	150	1,18 €
Millet glutinoso	1Kg	Kg	25	3,81 €
Natas de soja	250ml	L	30	5,88 €
Queifu	Até 500g	Kg	8	24,83 €
Quinoa real	1Kg	Kg	50	8,25 €
Seitan	1Kg	Kg	60	4,44 €
Seitan com alga Hiziki	250g	Kg	5	6,33 €
Sementes de abóbora	Sem casca (1Kg)	Kg	2	16,25 €
Sementes de girassol	Sem casca (1Kg)	Kg	5	7,75 €
Sementes de sésamo	1Kg	Kg	5	6,88 €
Tapioca	Farinha (250g)	Kg	5	9,50 €
Tofu	1Kg	Kg	45	4,94 €
Tofu	Fumado (500g)	Kg	50	10,94 €

Cláusula Segunda- 1. O presente contrato tem um período de vigência de **1 (um) ano**, com início de produção de efeitos a **1 de janeiro de 2019** e termo a **31 de dezembro de 2019**, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de **1 (um) ano**, até ao período máximo de **3 (três) anos**, sem prejuízo das obrigações acessórias que possam perdurar. -----

2. Aquela renovação não ocorrerá se o **Primeiro** ou o **Segundo Contraentes** denunciarem o contrato com uma antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias**, relativamente ao termo do período de vigência em curso.-----



MUNICÍPIO DE LOURES

18

CÂMARA MUNICIPAL

3. A renovação contratual é sempre feita unitariamente, relativamente a cada um dos lotes adjudicados. -----

4. A denúncia ou resolução do contrato por parte de um dos Contraente Públicos apenas produz efeitos entre esse Contraente e o Terceiro Contraente. -----

Cláusula Terceira - 1. Constitui obrigação do Terceiro Contraente o fornecimento continuado dos bens identificados na sua proposta. -----

2. Constitui, também, obrigação do Terceiro Contraente a garantia de bom fornecimento e de qualidade dos bens fornecidos. -----

3. Constitui, ainda, obrigação do Terceiro Contraente fornecer qualquer um dos bens integrantes dos lotes nas quantidades que os Primeiro e Segundo Contraentes solicitarem, independentemente das quantidades estimadas indicadas para cada tipo de bem, sem ser ultrapassado o preço contratual. -----

4. A título acessório, o Terceiro Contraente fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo. -----

5. Qualquer uma das obrigações previstas na presente cláusula, ou em qualquer outra do Caderno de Encargos, são-no para com o Primeiro e Segundo Contraentes, salvo situação de exceção expressamente identificada. -----

Cláusula Quarta - Constituem, também, obrigações do Terceiro Contraente: -----

a) Assegurar o cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente a que respeita ao cumprimento das obrigações de higiene alimentar, conservação de alimentos, salubridade, laborais e da Segurança Social; -----

b) Assegurar atempadamente, de acordo com os prazos fixados no Caderno de Encargos, os abastecimentos de modo a evitar a ocorrência de falhas; -----

- c) Garantir a qualidade dos bens objeto do presente contrato; -----
- d) Assegurar o integral cumprimento das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos; -----
- e) Assegurar que todos os produtos entregues terão, obrigatoriamente, a partir da data da respectiva entrega, um período de validade disponível nunca inferior a um terço do seu período de validade efetiva;-----
- f) Utilizar como embalagens das mercadorias a fornecer materiais recicláveis ou reutilizáveis. --
- g) Os bens devem ser fornecidos nas quantidades solicitadas, ou, quando tal não seja exequível, com um desvio máximo de 10%;-----
- h) Sempre que o peso unitário de um bem seja identificado num intervalo de valores, deve este ser integralmente respeitado; o peso "aproximado" refere-se ao peso com que o bem deve ser fornecido, ainda que seja admissível uma margem de 10% sobre o mesmo; -----
- i) Os bens devem ser fornecidos em respeito do calibre identificado no Caderno de Encargos, admitindo-se a presença de bens do calibre imediatamente inferior ou superior até ao máximo de 10% da quantidade fornecida;-----
- j) Sem prejuízo da aplicação das disposições legais relativamente aos bens impróprios para consumo, o **Primeiro e Segundo Contraentes** reservam-se o direito de recusar/não receber qualquer bem que não respeite os requisitos gerais e legais de frescura, genuinidade, qualidade e higiene, ou as condições e especificações técnicas expressas no Caderno de Encargos;-----
- k) O **Terceiro Contraente** obriga-se à apresentação das Fichas Técnicas de todos os produtos efetivamente fornecidos, até ao final do segundo mês de vigência do contrato (fevereiro de 2019), sob pena de aplicação de penalização contratual;-----
- l) Os materiais de acondicionamento e embalagem dos bens devem respeitar as regras de qualidade e higiene, conforme legislação em vigor, assegurando a integridade daqueles; -----
- m) Todas as embalagens devem conter um rótulo, devidamente visível, legível e durável, identificando, de forma exata e clara, as características do produto de acordo com o previsto no

**MUNICÍPIO DE LOURES****CÂMARA MUNICIPAL**

Regulamento (UE) N.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2011. Se os produtos tiverem origem estrangeira, as menções legais e obrigatórias da rotulagem dos géneros alimentícios devem ser traduzidas para a língua portuguesa;-----

n) Os veículos utilizados para o transporte dos bens de consumo alimentar devem respeitar as normas gerais e específicas para o efeito de forma a garantir as condições de higiene, conservação e temperatura dos bens, assim como a integridade das embalagens e dos produtos;-----

o) O pessoal que realiza o transporte e a distribuição dos bens alimentares deve usar vestuário adequado aos bens a transportar, em perfeito estado de higiene e limpeza, assim como evidenciar elevado grau de higiene pessoal. -----

Cláusula Quinta - 1. Os bens solicitados pelo **Primeiro Contraente** são fornecidos diariamente, de segunda – feira a domingo, devendo ser entregues no Refeitório Municipal, sito na Rua António Carvalho Figueiredo, em Loures, no horário das 8h00 às 9h00, salvo situação excecional devidamente justificada pelo **Terceiro Contraente** e sujeita a autorização prévia do **Primeiro Contraente**. -----

2. Os bens solicitados pelo **Segundo Contraente** são fornecidos diariamente, de segunda – feira a domingo, devendo ser entregues nas instalações municipais de Sete Casas, Rua Francisco Franco Cannas, freguesia de Loures, no horário das 08h00 às 09h00, salvo situação excecional devidamente justificada pelo **Terceiro Contraente** e sujeita a autorização prévia do **Segundo Contraente**. -----

3. A impossibilidade de fornecimento total ou parcial de determinado produto, ao **Primeiro ou Segundo Contraentes**, tem de ser reportada pelo **Terceiro Contraente**, por via eletrónica até às 08h00 do dia correspondente à data da necessidade. -----

Cláusula Sexta- 1. Pelos fornecimentos efetuados, no âmbito do Lote 2 – **Carnes e seus produtos**, serão pagos ao **Terceiro Contraente** pelos **Primeiro e o Segundo Contraentes**, os valores seguintes:-----

- Valor anual global de € 117.317,75 (cento e dezassete mil trezentos e dezassete euro e setenta e cinco cêntimos) repartido em: -----

a) € 100.433,40 (cem mil quatrocentos e trinta e três euro e quarenta cêntimos) para o Primeiro Contraente; -----

b) € 16.884,35 (dezasseis mil oitocentos e oitenta e quatro euro e trinta e cinco cêntimos) para o Segundo Contraente, acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido; -----

- Valor global contratual para os três anos de €351.953,25 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e três euro e vinte e cinco euro), repartido em:-----

a) € 301.300,20 (trezentos e um mil e trezentos euro e vinte cêntimos) para o Primeiro Contraente;-----

b) € 50.653,05 (cinquenta mil seiscientos e cinquenta e três euro e cinco cêntimos) para o Segundo Contraente, acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido; -----

2. Pelos fornecimentos efetuados, no âmbito do Lote 6– Produtos de mercearia, azeite, bebidas e lacticínios, será pago ao Terceiro Contraente pelos Primeiro e o Segundo Contraentes, os valores seguintes:-----

-Valor anual global de € 87.202,10 (oitenta e sete mil duzentos e dois euro e dez cêntimos), repartido em:-----

a) € 75.181,02(setenta e cinco mil cento e oitenta e um euro e dois cêntimos) para o Primeiro Contraente;-----

b) € 12.021,08 (doze mil e vinte e um euro e oito cêntimos) para o Segundo Contraente, acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido; -----

- Valor global contratual para os três anos é de € 261.606,29 (duzentos e sessenta e um mil



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

20

seiscentos e seis euro e vinte e nove centimos), repartido em: -----

a) € 225.543,05 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três euro e cinco centimos) para o **Primeiro Contraente**; -----

b) € 36.063,24 (trinta e seis mil e sessenta e três euro e vinte e quatro centimos) para o **Segundo Contraente**, acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido; -----

3. Pelos fornecimentos efetuados, no âmbito do **Lote 7 – Produtos Dietéticos**, será pago ao **Terceiro Contraente** pelo **Primeiro Contraente**, os valores seguintes: -----

- Valor anual global de € 2.606,44 (dois mil seiscentos e seis euro e quarenta e quatro centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido; -----

- Valor global contratual para os três anos é de € 7.819,32 (sete mil oitocentos e dezanove euro e trinta e dois centimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor se legalmente devido; -----

4. O **Primeiro** e o **Segundo Contraentes** são responsáveis pelo integral pagamento dos fornecimentos que lhe forem prestados pelo **Terceiro Contraente**. Assim, durante a execução do contrato nem o **Primeiro** nem o **Segundo Contraentes** assumem qualquer responsabilidade solidária, ou de qualquer outra natureza, designadamente no que respeita, eventualmente, a situações de incumprimento em matéria de pagamento dos fornecimentos prestados. -----

5. Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelas dotações orçamentais seguintes: -----

- Câmara Municipal de Loures – Para o **Lote 2** : classificação orgânica: 0303, classificação económica: 020106, Classificação Funcional 1.1.1.8 0703, Número de Rubrica de Plano: 2018 A 81, com o número de compromisso 2018/4030, datado de 29 de outubro de 2018.; -----

--Para o **Lote 6** : classificação orgânica: 0303, classificação económica: 020106, Classificação

Funcional 1.1.1.8 0703, Número de Rubrica de Plano: 2018 A 81, com o número de compromisso 2018/4035, datado de 29 de outubro de 2018.;-----

--Para o Lote 7: classificação orgânica: 0303, classificação económica: 020106, Classificação Funcional 1.1.1.8 0703, Número de Rubrica de Plano: 2018 A 81, com o número de compromisso 2018/4034, datado de 29 de outubro de 2018.;-----

- **Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR)** :-----

-----Para o Lote 2 - classificação orgânica: 426; classificação económica: 020106, Classificação Funcional 1.1.1., contemplado no compromisso número O20180300157, com referência à nota de encomenda n.º 18/00553, datado de 20 de novembro de 2018. -----

-----Para o Lote 6 - classificação orgânica: 426; classificação económica: 020106, Classificação Funcional 1.1.1., contemplado no compromisso número O20180300160, com referência à nota de encomenda n.º 18/00557, datado de 20 de novembro de 2018. -----

Cláusula Sétima Os pagamentos devidos pelos **Primeiro e Segundo Contraentes** serão efetuados nos termos definidos na **cláusula décima quarta** do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Oitava - As cauções oferecidas para execução do presente contrato foram prestadas através de: -----

a) Guia de depósito efetuada em 07 de novembro de 2018, na Agência da Bobadela da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 8.911,04 (oito mil novecentos e onze euro e quatro centimos), a favor da **Câmara Municipal de Loures** correspondente a 5% do preço contratual anual adjudicado para os Lotes 2, 6 e 7; -----

b) Guia de depósito efetuada em 07 de novembro de 2018, na Agência da Bobadela da Caixa Geral de Depósitos, no valor no valor de € 1.445,27 (mil quatrocentos e quarenta e cinco euro e vinte e sete centimos), a favor dos **Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR)**, correspondente a 5% do preço contratual anual.



MUNICÍPIO DE LOURÉS

21

CÂMARA MUNICIPAL

adjudicado para os Lotes 2 e 6.

Cláusula Nona - 1. A fiscalização da boa execução do presente contrato é da responsabilidade do **Primeiro e Segundo Contraentes** ou de seus representantes, podendo intervir sempre que necessário para alterar, adiar, suspender ou impedir quaisquer fornecimentos que não obedeçam às normas técnicas ou de segurança.

2. Sempre que o **Primeiro e Segundo Contraentes** entendam necessário, poderão efetuar auditorias aos fornecimentos do **Terceiro Contraente**, nomeadamente através de análises e relatórios, a fim de aferir o seu cumprimento.

Cláusula Décima - 1. Pelo não cumprimento do estabelecido contratualmente, por razões imputáveis ao **Terceiro Contraente** são aplicáveis penalidades prevista na Cláusula décima quinta do Caderno de Encargos.

Cláusula Décima Primeira- O presente fornecimento é feito, ainda, de acordo com as restantes cláusulas do referido Caderno de Encargos, dos esclarecimentos ao mesmo e demais elementos escritos e patenteados, documentos que, aqui se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Terceira- 1. Fazem parte integrante do contrato:

a) Os suprimimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e retificações relativos ao Caderno de Encargos:

b) O Caderno de Encargos, Programa de Concurso, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma, prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número.

Quando a divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário. -

Cláusula Décima Quarta – Foram, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, designados gestores do contrato os Técnicos seguintes: -----

Pelo **Primeiro Contraente** Edite Calado; -----

Pelo o **Segundo Contraente** Ana Teresa Dinis, coadjuvada pelo Bruno Godinho. -----

Cláusula Décima Quinta - 1. As notificações e comunicações entre os Contraentes relativas à fase de execução do contrato devem ser efetuadas por email para os seguintes endereços eletrónicos: -----

- **MUNICÍPIO DE LOURES:** edite_calado@cm-loures.pt; -----

- **SIMAR:** geral@simar-louresodivelas.pt; -----

- **PAC & BOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.:** pac.bom@sapo.pt; -----

2. Qualquer alteração das informações de contacto contidas no contrato deve ser comunicada aos outros contraentes. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Pelo Outorgante foram exibidos os seguintes documentos: -----

- Declaração emitida pelo Terceiro Contraente conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos; -----

- Cópia da Declaração do Instituto da Segurança Social, I.P., válida até 09 de fevereiro de 2019, comprovativa da situação contributiva do Terceiro Contraente; -----

- Cópia da Certidão do Serviço de Finanças de Loures-3- [3158], válida até 23 de novembro de 2018, comprovativa da regularização da situação tributária do Terceiro Contraente; -----

- Certificados do Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais; -----

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos Contraentes, por mim, Júlio Esteves Ribeiro, na qualidade de Oficial Público, nomeado pelo despacho número 76/2017 do

**MUNICÍPIO DE LOURES****CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures de 26 de outubro de 2017, nos termos do disposto no anexo I do artigo 35.º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

Celebrado em quadruplicado, em Loures, a **vinte e três de novembro de dois mil e dezoito**, ficando um exemplar para cada um dos Contraentes e um outro a ser remetido ao Tribunal de Contas. -----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

Conta paga através da Fatura número TO4/187

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

PP 3674/2018
2018/12/14



Juiz Conselheiro
MÁRIO MENDES SERRANO

cy

Juiz Conselheiro
ALZIRO CARDOSO

Cardoso

TRIBUNAL DE CONTAS

VISADO

EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

2019/02/13

3674/2018

**MUNICÍPIO DE LOURES****CÂMARA MUNICIPAL***António***10/2019 ----- 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 352/2018 -----**

MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva de direito público número 501294996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, endereço eletrónico geral@cm-loures.pt e telecópia número 211151709, adiante designado por **Primeiro Contraente**, neste ato representado por **Bernardino José Torrão Soares**, que também usa assinar **Bernardino Soares**, como **Primeiro Outorgante**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures, e também na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos **SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS**, designados por **SIMAR**, pessoa coletiva número 680009671, com sede na Rua Ilha da Madeira, número 2, Freguesia e Município de Loures, endereço eletrónico geral@simar-louresodivelas.pt, adiante designados por **Segundo Contraente**.-----

E -----

PAC & BOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA., pessoa coletiva número 503554049, com sede na Rua D. Afonso Henriques, n.º 37, 2695-691 São João da Talha, Freguesia de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, Município de Loures, com endereço eletrónico pac.bom@sapo.pt e telecópia número 219555185, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Loures, designada por **Terceiro Contraente**, neste ato representada por **Paulo Sebastião Martins Lobato da Silva**, **Segundo Outorgante**, na qualidade de gerente da mencionada sociedade, conforme Certidão Permanente, visualizada na presente data, através do código de acesso 2560-7230-4064.-----

DISSERAM: -----

- Que, por despachos praticados pelo Primeiro Outorgante em 25 e 28 de janeiro de 2019, foi aprovada a modificação da Cláusula Oitava do Contrato n.º 352/2018, nos termos seguintes: —

“Cláusula Oitava - 1. - As cauções oferecidas para execução do presente contrato foram prestadas através de: -----

a) *Guia de depósito efetuada em 07 de novembro de 2018, na Agência da Bobadela da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 8.911,04 (oito mil novecentos e onze euro e quatro cêntimos), a favor da Câmara Municipal de Loures correspondente a 5% do preço contratual anual adjudicado para os Lotes 2, 6 e 7; -----*

b) *Guia de depósito efetuada em 07 de novembro de 2018, na Agência da Bobadela da Caixa Geral de Depósitos, no valor no valor de € 1.445,27 (mil quatrocentos e quarenta e cinco euro e vinte e sete cêntimos), a favor dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), correspondente a 5% do preço contratual anual adjudicado para os Lotes 2 e 6 -----*

2. *A renovação do contrato está dependente da prestação de caução, tendo em conta o disposto no número 4 do artigo 89º do Código dos Contratos Públicos.* -----

- Disse o Segundo Outorgante que aceita a referida modificação contratual. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

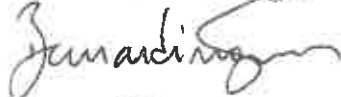
Arquivo: -----

- Despachos praticados pelo Primeiro Outorgante em 25 e 28 de janeiro de 2019, onde foi aprovada a modificação da Cláusula Oitava do Contrato n.º 352/2018. -----

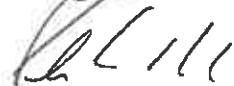
Para constar se lavrou o presente aditamento que vai ser assinado pelos Outorgantes, perante mim, Júlio Esteves Ribeiro, na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho número 76/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, de 26 de outubro de 2017, nos termos do disposto no anexo I do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Celebrado em quadruplicado, em Loures, a **um de fevereiro de dois mil e dezanove**, ficando um exemplar para cada um dos Contraentes e um outro a ser remetido ao Tribunal de Contas. --

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,





MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

O Oficial Público,

João Gomes da Silva

